



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE REFERENCIA E CRIAÇÃO DE VAGAS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica alterado a referência do Cargo Efetivo de Nutricionista que integra a Lei nº 1.820 de 20/12/1989, passando a vigorar da seguinte maneira:

| Cargo | Referência atual | Referência Nova |
|---------------|------------------|-----------------|
| Nutricionista | 11 | 25 |

Art. 2º - Ficam criados e incluídos no Anexo II – Quadro Geral de Servidores Permanentes, que integra a Lei nº 1.820 de 20/12/1989, os seguintes cargos de provimento efetivo:

ANEXO II QUADRO GERAL DE SERVIDORES PERMANENTES

| Denominação do Cargo | Quant. | Ref. | Carga Horária | Requisitos para Provimento |
|------------------------|--------|------|---------------|--|
| Assistente Social | 02 | 30 | 30 | ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO CRESS. |
| Fiscal | 02 | 16 | 40 | ENSINO MÉDIO COMPLETO |
| Enfermeiro | 03 | 30 | 30 | ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO COREN. |
| Médico Veterinário | 02 | 45-A | 10 | ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA VETERINÁRIA E REGISTRO NO CRMV. |
| Nutricionista | 02 | 25 | 20 | ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE. |
| Oficial Administrativo | 26 | 16 | 35 | ENSINO MÉDIO COMPLETO |
| Psicólogo | 03 | 30 | 35 | ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CRP. |



Parágrafo Único - As atribuições dos cargos criados por esta Lei Complementar são as descritas no Anexo Único.

Art. 3º - Ficam criados e incluídos na Lei Complementar nº. 008/10, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, os seguintes cargos de provimento efetivo:

| Denominação do Cargo | Quant. | Ref. | Carga Horária | Requisitos para Provimento |
|--|---------------|---|----------------------|---|
| PEI – Professor de Educação Infantil | 06 | LC 181/22 – Anexo 03 – Profissionais do Magistério – Tabela 12. | 30 | CURSO SUPERIOR COM GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU CURSO NORMAL SUPERIOR. |
| PEB I – Professor de Educação Básica I | 03 | LC 181/22 – Anexo 03 – Profissionais do Magistério – Tabela 12 | 30 | CURSO SUPERIOR COM GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU CURSO NORMAL SUPERIOR. |
| PSA – Professor Sala de Apoio | 05 | LC 181/22 – Anexo 03 – Profissionais do Magistério – Tabela 12. | 30 | I- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL; OU II- LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO NA RESPECTIVA ÁREA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL; OU III- LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU CURSO NORMAL SUPERIOR, AMBOS COM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL; OU IV- LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU CURSO NORMAL SUPERIOR, AMBOS COM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU) COM, NO MÍNIMO, 360 (TREZENTAS E SESENTA) HORAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA OS CONCLUÍDOS ATÉ 2009 E, 600 (SEISCENTAS) HORAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA OS CONCLUÍDOS A PARTIR DE 2010. |



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

Parágrafo Único - As atribuições dos cargos criados por esta Lei Complementar são as descritas no Anexo Único, conforme legislação vigente.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município, que poderão ser suplementadas pelo Prefeito, se houver necessidade, observadas as disposições dos artigos 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de agosto de 2023.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO ÚNICO

ASSISTENTE SOCIAL

Atribuições: Organiza a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; Programa a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros, através da análise dos recursos e das carências socioeconômicas dos indivíduos e da comunidade, de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento; Planeja, executa e analisa pesquisas socioeconômicas educacionais e outras, utilizando técnicas específicas para identificar necessidades e subsidiar programas educacionais, habitacionais, de saúde e formação de mão-de-obra; Efetua triagem nas solicitações de ambulância, remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros, prestando atendimento na medida do possível; Acompanha casos especiais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência, para possibilitar atendimento dos mesmos; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FISCAL

Atribuições: Efetua comandos gerais, autuando ambulantes e comerciantes que exercem atividades sem a devida licença, garantindo o cumprimento de normas e regulamentos do município; Executa tarefas referentes ao controle e fiscalização sobre o horário do comércio, acompanhando e sugerindo normas de procedimento, para assegurar seu funcionamento; Fiscaliza os estabelecimentos comerciais, feiras, bares, casas de jogos e outros, inspecionando e adentrando no local para verificar a higiene e as condições de segurança visando o bem-estar social; Atende às reclamações do público em geral quanto aos problemas que possam prejudicar o seu bem-estar, segurança e tranquilidade, com referência às residências, aos estabelecimentos comerciais, às industriais ou aos prestadores de serviços, fiscalizando e fazendo cumprir as disposições do Código de Posturas; Mantém-se atualizado sobre a política de fiscalização de posturas, acompanhando as alterações e as divulgações feitas em publicação especializadas, colaborando na difusão da legislação vigente; Fiscaliza estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividades, recolhimento de taxas e tributos municipais, ou licença de funcionamento, para notificar as irregularidades encontradas; Autua, notifica e intima os infratores das obrigações tributárias e das normas municipais, com base em vistorias realizadas, para prestarem esclarecimentos ou pagarem seus débitos junto à prefeitura municipal; Elabora relatórios de irregularidades encontradas, com base nas vistorias efetuadas, informando seus superiores para que as providências sejam tomadas; Autua e notifica os contribuintes que cometeram infrações e informa-os sobre a legislação vigente, visando à regularização da situação e o cumprimento da lei; Mantém-se atualizado sobre a política de fiscalização tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações



especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ENFERMEIRO

Atribuições: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o serviço de assistência de enfermagem, incluindo sala de vacina, seguindo as normas do Ministério da Saúde. Aplicar a sistematização de assistência da enfermagem aos clientes e implementar a utilização de protocolos de atendimento. Assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes. Prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem. Desenvolver programa de saúde da mulher, orientações sobre planejamento familiar às gestantes, cuidados na gravidez, importância do pré-natal. Efetuar trabalho com crianças na prevenção da desnutrição, desenvolvendo programas de suplementação alimentar. Executar programas de prevenção de doenças em adultos, através de identificação de doenças como diabete e hipertensão. Desenvolver programas com adolescentes, trabalho de integração familiar, educação sexual, prevenção de drogas. Participar de campanhas de vacinação de bloqueio e casa a casa, conforme solicitado. Participar conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, treinamentos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Realizar consultoria e auditoria sobre matéria de enfermagem. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Responsável pela previsão, conservação e consertos de materiais e equipamentos necessários às ações de enfermagem. Elaborar e atualizar procedimentos rotinas e normas de enfermagem. Promover ações educativas com os usuários durante as consultas, durante visitas domiciliares e em trabalho de campo, visando autonomia individual em relação à prevenção, promoção e reabilitação à saúde. Buscar melhoria de qualidade na recepção e encaminhamento dos usuários. Promover Vigilância em Saúde, supervisionando a convocação de usuários com agravos de acordo com a necessidade de saúde identificável. Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência, quando necessário. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

MÉDICO VETERINÁRIO

Atribuições: Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionados à pecuária e à Saúde Pública, valendo-se dos levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho. Elaborar e executar projetos agropecuários e os referentes ao crédito rural, prestando assessoramento, assistência e orientação e fazendo acompanhamento desses projetos, para garantir a produção racional lucrativa dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais quanto à aplicação dos recursos oferecidos. Efetuar profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais. Realizar exames laboratoriais, colhendo material e/ou procedendo à análise anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica, para estabelecer o diagnóstico e a terapêutica. Promover o melhoramento do gado,



procedendo à inseminação artificial orientando a seleção das espécies mais convenientes e fixando os caracteres mais vantajosos, para assegurar o rendimento da exploração pecuária. Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações para abaixar o índice de converso alimentar, prevenir doenças, carências e aumentar a produtividade. Promover a inspeção e fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita no local, para fazer cumprir a legislação pertinente. Proceder ao controle das zoonoses, efetivando levantamento de dados, avaliação epidemiológica, programação, execução, supervisão e pesquisa, para possibilitar a profilaxia dessas doenças. Fazer pesquisas no campo da biologia aplicada à veterinária, realizando estudos, experimentações, estatísticas, avaliações de campo e de laboratório, para possibilitar o maior desenvolvimento tecnológico de ciência veterinária. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

NUTRICIONISTA

Atribuições: Desenvolver as ações de Alimentação e Nutrição em consonância com as diretrizes propostas pelo Ministério da Saúde; Participar na elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS), levando-se em consideração o Plano Nacional, Estadual ou Municipal de Saúde (PNS), definindo as ações, metas, objetivos, indicadores e recursos financeiros que serão aplicados nas ações de cuidado nutricional; Realizar diagnóstico dietético-nutricional e prescrever dieta individual e específica de acordo com cada patologia, com base nas diretrizes de nutrição, registrar a evolução dietoterápica em prontuário e orientar paciente, além dos familiares e cuidadores quando necessário; Realizar ações voltadas à promoção da saúde, à prevenção de doenças, à cura e recuperação, nos âmbitos individuais e coletivo em especial: aleitamento materno, reeducação alimentar, cuidadores de idosos, entre outros, por meio de grupos educativos e outras atividades; Avaliar os resultados das ações realizadas por intermédio da utilização dos sistemas de informação em saúde e de instrumentos que permitam a realização de avaliações normativas; Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades: sadios e enfermos; Realizar inquérito alimentar, coletar dados antropométricos, interpretar indicadores nutricionais, calcular gasto energético e identificar as necessidades nutricionais; Participar de ações de saúde coletiva: ministrar palestras, organizar ações de prevenção, promoção e controle aos distúrbios nutricionais conforme indicadores de saúde do município; Coordenar a elaboração, revisão, adaptação e padronização de procedimentos, processos e protocolos de atenção e cuidado relativos à área de alimentação e nutrição, em consonância com as normas e diretrizes nacionais; Participar do processo de aquisição de insumos (dietas e fórmulas) e gerir o controle de estoque na Unidade de Saúde onde o profissional desenvolve as ações; Reavaliar o estado nutricional dos pacientes que recebem insumos nutricionais; Apoiar e auxiliar as atividades de estágios curriculares realizados por estudantes de Nutrição segundo normativas vigentes e fluxo; Contribuir para coleta e análise das informações sobre Vigilância Alimentar e Nutricional e articular os atores sociais locais com vista as



integrações de ações para promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN); Participar da implantação de Programas relacionados à política de Alimentação e Nutrição, bem como da elaboração de fluxos e protocolos; Realizar a pesagem dos pacientes e aplicar técnicas necessárias de mensuração de dados corporais definidas para concretização da avaliação nutricional; Integrar equipes multidisciplinares destinadas a planejar, coordenar, programar, executar e avaliar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos, relacionados a alimentação e nutrição; Participar da definição e avaliação dos fluxos de encaminhamento das pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional para atendimento em programas de assistência alimentar e proteção social ou de transferência de renda; Realizar investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças relacionadas à sua área de atuação; Interagir com a equipe multiprofissional, definindo com esta, sempre que pertinente, os procedimentos complementares à prescrição dietética; Realizar atendimento domiciliar em pacientes acamados, debilitados, com restrições de mobilidade ou que necessitem de atenção nutricional; Assessorar a participação do Departamento de Saúde nos Conselhos de Saúde, de Segurança Alimentar e Nutricional e outros de áreas afins; Participar do planejamento e supervisão de estágios para estudantes de graduação em nutrição e de curso técnico em nutrição e dietética e programas de aperfeiçoamento para profissionais de saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista; Fomentar a integração e/ou articulação entre programas e processos de trabalho nas diversas áreas e políticas existentes com vistas à implantação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição; Elaborar o Plano Anual de Trabalho da alimentação escolar, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições; Realizar o controle de qualidade de gêneros alimentícios; Planejar, elaborar e avaliar os cardápios, observando a adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos dos alunos atendidos, bem como respeitar os hábitos alimentares de cada localidade e à sua vocação agrícola; Calcular os parâmetros nutricionais para atendimento aos alunos com base em recomendações nutricionais, avaliação nutricional e necessidades nutricionais específicas, definindo a quantidade e qualidade dos alimentos; Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, articulando-se com a direção e com a coordenação pedagógica das escolas para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição; Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade e conservação dos produtos, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias; Controlar o estoque de gêneros alimentícios, determinando o quantitativo de alimentos a serem fornecidos as unidades, mantendo atualizado o sistema ou planilha de controle de estoque e distribuição, atendendo a demanda das escolas; Planejar e coordenar a aplicação de testes de aceitabilidade junto aos estudantes, quando da introdução de alimentos atípicos ao hábito alimentar local ou da ocorrência de quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados, observando parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos e realizando análise estatística dos resultados; Estimular a identificação de crianças portadoras de patologias e deficiências associadas à nutrição, para que recebam o atendimento adequado na Alimentação Escolar; Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio;



Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição e dos fornecedores de gêneros alimentícios; Participar do recrutamento, seleção e capacitação de pessoal da Alimentação Escolar; Colaborar na formação de profissionais na área de alimentação escolar e nutrição, orientando estágios e participando de programas de treinamento e capacitação; Zelar para que, na capacitação específica de manipuladores de alimentos da alimentação escolar, sejam observadas as normas sanitárias vigentes; Participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas e eventos da Alimentação Escolar; Contribuir na elaboração e revisão das normas reguladoras próprias da área de alimentação escolar e nutrição; Coordenar o diagnóstico e o monitoramento do estado nutricional dos estudantes; Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar; Acompanhar desde a aquisição dos gêneros alimentícios até a produção e distribuição da alimentação escolar; Participar do processo de licitação e chamada pública da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere a parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros); Elaborar, implantar e supervisionar o Manual de Boas Práticas para serviços de Alimentação Escolar, POP's (Procedimentos Operacionais Padronizados) e métodos de controle de qualidade de alimentos, em conformidade com a legislação vigente; Assessorar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar no que diz respeito à execução técnica da Alimentação Escolar; O nutricionista designado a Responsável Técnico (RT) do PNAE deve interagir com o Quadro Técnico (QT) de nutricionistas da Coordenadoria a fim de garantir o desenvolvimento e operacionalização das atividades inerentes ao PNAE; Averiguar juntamente com o Departamento Municipal de Educação qualquer denúncia referente a Alimentação Escolar; Comunicar os responsáveis legais e, no caso de inércia destes, a autoridade competente, quando da existência de condições impeditivas de boa prática profissional ou que sejam prejudiciais à saúde dos alunos atendidos pela alimentação escolar; Outras atribuições poderão ser desenvolvidas, de acordo com a necessidade, complexidade do serviço e disponibilidade da estrutura operacional da alimentação escolar.

OFICIAL ADMINISTRATIVO

Atribuições: Examina toda correspondência recebida, analisando e coletando dados referentes às informações solicitadas, para elaborar respostas e posterior encaminhamento; Redige, datilografa ou digita atos administrativos rotineiros da unidade, como ofícios, memorandos, circulares e outros, utilizando impressos padronizados ou não, para dar cumprimento à rotina administrativa; Atende ao expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, encaminhamento, registro, distribuição de processos, correspondência interna e externa, visando atender às solicitações; Organiza e mantém atualizando o arquivo, classificando os documentos por ordem cronológica e/ou alfabética, para manter um controle sistemático dos mesmos; Examina a exatidão de documento, conferindo, efetuando registros, observando prazos,



datas, posições financeiras e outros lançamentos, para a elaboração de relatórios para informar a posição financeira da organização; Elabora estatísticas e cálculos para levantar dados necessários à elaboração do orçamento anual, computando gastos com pessoal, material de consumo e permanente, equipamentos e instalações, efetuando levantamentos, compilando dados em tabelas ou mapas demonstrativos, possibilitando fornecer a posição financeira, contábil e outros; Presta atendimento ao público, fornecendo informações gerais atinentes à sua unidade, visando esclarecer as solicitações dos mesmos; Controla a agenda dos secretários, diretores, chefes e assessores, estipulando ou informando horários para compromissos, reuniões e outros; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI (EDUCAÇÃO INFANTIL)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I (ANOS INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL) PROFESSOR DE SALA DE APOIO (PSA) EDUCAÇÃO
ESPECIAL

(*As atribuições descritas dos cargos constam no Capítulo XIV da Lei Complementar nº08 de 26 de julho de 2010 e suas alterações posteriores.)

Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministras os dias letivos e horas / aulas estabelecidos bem como cumprir as horas de trabalho pedagógico; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino e aprendizagem.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de agosto de 2023.

OFÍCIO Nº 140/2023
ASSUNTO: Mensagem

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Honrado em cumprimentá-los, encaminhamos para análise e apreciação dessa digna Casa de Leis, Projeto de Lei Complementar que autoriza o Executivo a criar cargos de provimento efetivo, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

A criação dos referidos cargos visa atender as necessidades da administração pública municipal em seus diversos setores, contribuindo para uma melhora no atendimento e na formalização das políticas públicas. Diante a intenção de contratação desses novos servidores ainda este ano, necessária é a tramitação do presente projeto em **regime de urgência**.

Esperando a melhor acolhida, ao ensejo, renovamos-lhes protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
LUCAS COMIN LOUREIRO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Rita do Passa Quatro